



Publicado na Edição nº 1429, Seção Itarana/ES, pág. 267 do DOM/ES de 09/01/2020

PORTARIA Nº 1.637/2020

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI** gozará férias no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período, conforme processo nº 000077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GABRIELA ANDREA COAN**, para substituir a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **Vanessa Arrivabene Martinelli** no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 08 de dezembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana